

## TRAÇOS DA CIDADE DO SALVADOR EM MANUSCRITOS QUINHENTISTAS

Maria das Graças Telles Sobral (UFBA/Cidade)  
[sobralmg2@gmail.com](mailto:sobralmg2@gmail.com)

### RESUMO

Preservar documentos escritos é preservar a memória de um povo. Na perspectiva de resgate, recuperação, conservação de documentos que trazem informações sobre a formação e desenvolvimento da sociedade baiana, fez-se um recorte dos documentos do *Livro Velho do Tombo*, pertencente ao acervo do Mosteiro de São Bento da Bahia, datados originalmente do século XVI, para a realização de uma edição semidiplomática. O conjunto de manuscritos do século XVI, de teor jurídico, traz à baila referências sociais, culturais, geográficas, históricas e políticas, possibilitando o acesso a fatos históricos, disponibilizando aos linguistas um texto com as suas características textuais originais, para diversos estudos sobre a língua como também evita o desgaste ocasionado pelo manuseio do texto original.

**Palavras-chave:** Cidade de Salvador. Manuscritos. Memória. Edição semidiplomática.

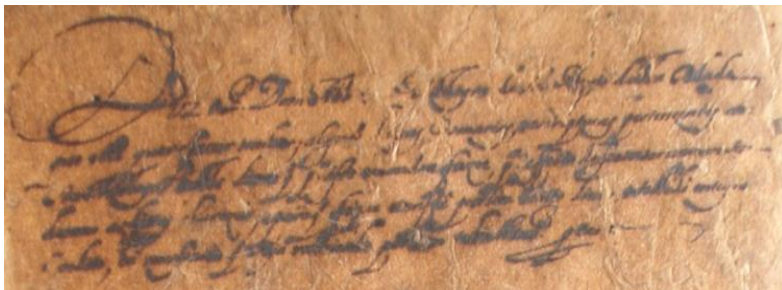
O Mosteiro de São Bento da Bahia é detentor de um acervo que possui documentos de valor inestimável que contam a história da Bahia, de um período de cerca de 300 anos, relativos aos séculos XVI, XVII, XVIII. Nesse acervo encontra-se a coleção dos *Livros do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia* que teve o reconhecimento no Registro Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO em 17 de outubro de 2012.

A coleção completa dos *Livros do Tombo*, segundo Andrade (2012, p. 12), “é composta por, pelo menos seis livros [...]”, dentre eles está o *Livro Velho do Tombo* que contém os registros do patrimônio material dos monges beneditinos, datados de 1568 a 1716, trasladados no século XVIII. O *Livro Velho do Tombo* foi criado com a finalidade de conservar os registros do patrimônio material dos Mosteiro de São Bento da Bahia, como se pode constatar no pedido feito pelo Abade do Mosteiro, **Fig. 1**, transcrito pelo escrivão Lourenço Barbosa.

O conjunto de manuscritos editados abrange o período de 1568 a 1596, é composto por 11 documentos, perfazendo um total de 37 fólios. São documentos notariais, caracterizados por Belloto (2002, p. 13) como “[...] documentos que, emanados das autoridades supremas, delegadas ou legitimadoras (como é o caso dos notários), são submetidos, para efeito de

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA  
XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA**

validade, à sistematização imposta pelo Direito”. Possuem, portanto, características da comunicação jurídica, sua linguagem é prescritiva e descriptiva, visto que tem como objetivo assegurar direitos.



**Fig. 1 – Folha de guarda do Livro Velho do Tombo. Fonte: Banco de dados do Projeto edição semidiplomática do Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento**

### Transcrição

Diz o P(adre) Dom Abb(ade) do Mosteyro de S(ão) Bento desta Cidade que elle quer fazer tombar alguãas {doaçõens} Cesmarias e escripturas pertencentes ao seo Mosteyro neste Liuro q(ue) p(ar)a isso omandou fazer, p(ar)a effeito deseconseruaren sem damno asditas clarezas, epara q(ue) fique com fee publica o ditto Liur{o} eselhe de in-teyro  
Credito he necessario q(ue) seja rubricado por mim taballião publico

O Quadro 1 apresenta a relação dos manuscritos quincentistas cuja identificação corresponde à do *Livro Velho do Tombo*. Não há uma sequência numérica para o conjunto dos documentos do século XVI, a numeração dos fólios segue a ordem em que foram trasladados no *Livro Velho do Tombo*.

1568	Sesmaria dada no anno de 1568 a Catherina Al(uare)z daterra de Villa velha atheo Ribeiro, o qual deixou ad(it)a terra aeste Conuento	38v <sup>o</sup> - 40r <sup>o</sup>
1577	Escriturap elaqual foram dadas em dote huns chaos ECasas sitos navilavela aAyres deRocha as que aodespois ouue<mos>p(or)Compra <do>/ [↑p(or)[P(adr)eVig(a)r(i)o Matheus Vas detras de N(ossa) S(enhora) da Vitoria digodoP(adr)e Vig(a)r(i)o Niculao G(onça)l(ve)z	68r <sup>o</sup> - 69r <sup>o</sup>
1578	e escriptura dozchaos eCazas que foram do P(adr)eVigario Matheus Vas digo do P(adr)eVigario Niculao G(onça)l(ve)z que Comprou aAy{res} da Rocha Peixoto easuamulher sitas na Villavelha	48v <sup>o</sup> - 50r <sup>o</sup>

1580	Treslado da Doação de que o Instrumento deposite adeante faz menção do Condestavel Francisco Affonso	167rº- 167vº
1581	Treslado de hum documento se acha huã Licença dos (en)ho)r Bispo, e o Governador, e officiaes da Camara	168vº- 169rº
1581	Treslado de hum documento em que se acham a Licença do Senhor Bispo, Governador, e officiaes da Camara.	189rº- 189vº
1584	Testamento de Gabriel Soares de Souza	163vº- 166rº
1586	Treslado authenticado da doação dos Recifes Esalgado de frente dos (en)ho)rada Conceição nesta {C}ida e a qual doação Nostros pãos Manuel Nunes de seitas, e aodespois {n}ola Retificou seu Genro Efilha como da escritura adiante a f(o)l(ha) 1 v{.} Consta esta doação foida por (Christov)am Aff(ons)o Genro de M(anu)el Nunes Enã por elle	10rº- 11vº
1587	Doação que fez Francisco Affonso, esua m(ul)her Maria Caneira ao Mosteiro de (a) Bento desta Cidade.	167vº- 168vº
1593	Escritura de venda feita p(or) este Convento a Simão (e)r(nade)z o Cego de humas Casaz sitas no Ribeiro, Ebrejo desta Cidade	45vº- 47rº
1596	Trespaçada E Doação que fez Luis Rodrigues Esua Molher da terra da pRaia que está ao uerador de Vinte bras que he alingoa de terra em que esta Luis Mendes e hum ferreiro e terra do Convento a Balthesar-Ferras	136rº- 137rº

**Quadro 1 – Relação dos manuscritos quinhentistas. Fonte: Banco de dados do Projeto edição semidiplomática do Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento**

Ao realizar a edição de textos, parte da memória de um povo é preservada e, conseqüentemente, desperta interesse pelo conteúdo das informações presentes nesses documentos, propõe-se, aqui, destacar os aspectos culturais do período colonial referentes ao século XVI presentes nos manuscritos editados. Cabe ressaltar que os aspectos destacados estão vinculados às percepções e as marcas pessoais que o pesquisador lança sobre o objeto de estudo, já que “[...] qualquer olhar sobre o presente ou sobre o passado sempre será subjetivo, porque aquele será mediado pelos discursos internalizados de quem lança o seu olhar”. (TEIXEIRA, 2008, p. 20)

Dessa forma, não se pretende esgotar todas as possibilidades de exploração dos aspectos culturais existentes nos manuscritos do século XVI.

## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

Pretende-se desvelar somente aqueles sobre os quais incidiram e foram perceptíveis pela pesquisadora ao lançar seu olhar sobre os elementos que estão registrados.

No período colonial, "todos os registros eram feitos em tabeliões únicos [...]" e "[...] a Igreja, por intermédio do Padroado Régio – acordo entre a Igreja Católica e a Coroa Portuguesa, no qual ficam estabelecido direitos e deveres entre ambos – atuava como um autêntico serviço público", conforme Bacellar (2010, p. 39-40), essa afirmação ratifica a importância das informações contidas no *Livro Velho do Tombo* como fonte de pesquisa que possibilitam trazer à tona elementos que nos aproximam da história vivida no período colonial. Dessa forma, os atos jurídicos contidos nos manuscritos do século XVI do *Livro Velho do Tombo* resguardam o registro do patrimônio da ordem religiosa beneditina na Bahia, mas também salvaguardam parte da memória da sociedade quinhentista.

O conceito de memória é bastante amplo e pode ser abordado a partir de diferentes perspectivas. A concepção de memória adotada refere-se à conservação de informações sobre o passado de uma sociedade retidas em documentos, ancorada pela seguinte definição: "A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia". (LE GOFF, 2012, p. 455)

O documento escrito permite a comunicação através do tempo e do espaço, todavia, "[...] o documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder" (LE GOFF, 2012, p. 521-522). Assim, ciente da complexa relação entre memória e a construção da identidade coletiva, pretende-se aqui, na perspectiva de Jacques Le Goff, na qual a memória social é seletiva, levantar os traços que ficaram do passado registrados dos manuscritos do século XVI.

A leitura do conjunto de atos jurídicos dos manuscritos revela, ainda que com lacunas e interrupções, vários aspectos sociais, culturais, geográficas, históricos e políticos sobre a identidade da sociedade do século XVI. O *corpus* trabalhado é constituído de 11 documentos, agrupando-os por registro, nota-se que, efetivamente, trata-se de 16 tipos de atos jurídicos, como se observa no Quadro 2:

<b>Tipo de registro</b>	<b>Fólios</b>	<b>Data</b>
<b>Sesmaria</b>	38vo a 40ro	12/01/1568
	10vo 11vo	04/11/1586
<b>Instrumento de Dote</b>	68ro a 69ro	21/08/1577
<b>Instrumento de Venda</b>	48vo a 49ro	08/11/1578
	45vo a 46vo	04/06/1593
<b>Instrumento de Posse</b>	49ro a 49vo	18/12/1578
	168ro a 168vo	10/02/1587
	11ro a 11vo	13/11/1586
<b>Instrumento de Trespasseira e Doaçaõ</b>	46vo a 47ro	05/07/1593
	136ro a 137ro	16/04/1596
<b>Doaçaõ de Terras</b>	167ro e 167vo	16/06/1580
	10ro	1/11/1586
	167vo a 168ro	06/02/1587
<b>Licença de Instalaçaõ</b>	168vo a 169ro	15/04/1581
	189ro a 189vo	15/04/1581
<b>Testamento</b>	163vo a 166ro	10/08/1584

**Quadro 2 – Tipos de Registros. Fonte: Banco de dados do Projeto edição semidiplomática do Livro Velho do Tombo do Mosteiro de São Bento**

A memória nesses documentos é marcada pela forte presença da religiosidade, em cujo período, de acordo com Le Goff (2012, p. 424), “[...] o essencial vem da difusão do cristianismo como religião e como ideologia dominante e do quase monopólio que a Igreja conquista no domínio intelectual”.

As cartas de sesmarias, documentos de 1568 e 1586, instrumento utilizado para doação de terras, instituído por D. João III, rei de Portugal, a partir do século XVI, através da implantação das Capitãncias Hereditárias ajudam a entender o processo que envolvia a instituiçaõ da sesmaria no Brasil, visto que eles fornecem informaçaõs sobre o favorecido com a doaçãõ, a descriçaõ da terra doada e o regimento que regulavam essa doaçãõ:

[...] Thomedesouza./ Treslado do Regim(en)to/deelRey nososenhor. Asterras eagoas d{os} Ribeyros queestiuere dentro/ do termo elimite daditaCidade quesamseizLegoas paracada p(ar)te/quenam forem dadas apesoas queas aproueitem, eestiuere vagaz ede/volutas paramimporqualquer uia, omudo queseja podereis dar de/SesmariasPessoas queuolas pedirem as quaes terras asim dareis liure/mente sem outro algumforo nemtributo somente odizimo aordem de No/sosenhor Jezus Christo ecomascondiçoens eobrigaçõens doforal/dado as ditas terras <†> deminhaobrigaçãõ digo edemi{nh}aorde/naçam do quarto Liurotitulo dassesmarias comcondiçam queatal/pesoas, oupeçoas Rezidam napouaçãõ daditaBahia, oudas terras/quelheasimforemdadas aomenos tres annos, equedentro nodito tempo/que asnãmposam vender nem alhear, e tereis lembrança quenaõ/deis acadapesoa mais terra queaquella quesegundosua-possibilidade/virdes, ouuospareser quepode aproueitar. Esealgumas peçoas

## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

aquefo=rem dadas terras noditotermo eastiueremperdidadas por as nam apro=ue-  
itarem, evolvas tornaremapedir uos lhas dareis denouo para as aprouei/tarem co-  
mascondiçoens eobrigaçõens contheudas neste Cap(itulo) oqualse/tresladará  
nas Cartas desesmarías. (*LIVRO velho do tombo*, fólío 39<sup>o</sup>, l. 21-39).

Como também ratificam as palavras de Le Goff (2012, p. 4245), nesse período

[...] o cristão é chamado a viver na memória das palavras de Jesus [...]. Nas regras do regimento acima, dentre as condições para a concessão de terras, está o pagamento do dízimo à Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo. Essa condição aponta que D. João III, ao implantar as Capitánias Hereditárias que permitia a doação das terras pelo sistema de sesmarias, tinha como preocupação não somente a ocupação e defesa das terras conquistadas, mas também com a propagação da fé cristã.

Como salienta Tavares (2009, p. 38), está “[...] fora de dúvida que D. João agia por uma percepção das possibilidades da nossa terra e pelo desejo de a incorporar, com a catequese da sua gente, ao mundo cristão que Portugal tanto alargara”.

O primeiro documento referente às sesmarias traz um registro sobre Diogo Alvares e Catherina Alvares considerados, na história do Brasil, como a primeira família brasileira documentada, constituída por um português e uma índia. É o relato da concessão de terras a Diogo Alvares por Francisco Pereira Coutinho e confirmadas por Thomé de Souza<sup>31</sup>. Metade dessas terras foram deixadas de herança para Catherina Alvares, mulher de Diogo Alvares, como se pode constatar no fragmento seguinte da carta com as informações sobre o sistema jurídico das sesmarias:

[...] petição secontinha/entreoutras couzas nella contheudas, quepor falecimento de Diogo Aluares/seumarido lheficou ametade dehuma da{ta} deterra desesmaria,/aqualestá junto destapouoaçam ecorrendo do mar para oCertam/a quallhefoi dada por FranciscoPereiraCoutinho CapitameGouernador/quefoi destaCidade digo destaCapitania, a quallhefora confirma/da porThomé desouzaGouernador quefoi easim mais demuitotempo/aesta p(ar)te posuhia o dito Diogo Aluares humpedaso deterra quevai/pellacabeseira desua data ao Longo dehum ribeiro, aqualterra odito/seumarido pedio a Thomé de souza eelle lhadeo ezez mersedelapor/despacho dehumpetiçam epello d(it)o seumarido nam tirar Carta como/tinhanodespacho deThomédesouza dequelhevez merse delhedar. (*LIVRO velho do tombo*, fólío 38<sup>v</sup>o, l. 18-29).

Catherina Álvares era uma índia tupinambá que ficou registrada na história pela doação que fez ao Mosteiro de São Bento da Bahia como também pelo documento do seu batismo na França:

---

<sup>31</sup> 1º Governador Geral no período de 1549 a 1553.

Lá, na cidade de Saint-Malo, a Paraguaçu foi conduzida à pia batismal, recebendo o nome de “Catarina do Brasil” (em homenagem à sua madrinha, Catherine des Granches, mulher do mareante Jacques Cartier, louvado como o “descobridor” do Canadá), e se casando, em seguida, com seu Diogo. (RISÉRIO, 2004, p. 71)

As terras que foram doadas aos monges beneditinos, segundo Tavares (2008, p.70), “[...] corresponderia ao trecho do bairro da Graça”, na qual foi construída a igreja e o convento de Nossa Senhora da Graça e onde estão os restos mortais de Catherina Alvarez, que morreu em 1589.

Nesses documentos destacam-se também as representações utilizadas no momento de posse de terras e a representação pré-estabelecida para o funeral em um testamento, denominadas de ritos. Os ritos são cerimônias constituídas por atos e expressões, representam uma forma de comunicação simbólica, cujas características dependem do contexto social no qual são praticados e os objetivos aos quais se destinam. Estas encenações, conforme Schmitt (2002, vol. 2, p. 415-416), possuem extrema diversidade e variam de acordo com os meios sociais, as circunstâncias, o grau de solenidade, a despesa efetuada, com o que se pode perder ou ganhar.

No *Testamento de Gabriel Soares de Souza*, datado de 1584, há um rito de passagem, nos documentos de 1578, 1581, 1586 e 1593 há ritos posse de terra.

O rito de passagem, é uma representação simbólica vinculada à ideia de existência de uma morada definitiva para a alma, o qual conduziria o morto ao limiar do além, conforme Fabre (2009, p. 528). Essa representação está alicerçada na concepção de morte da Idade Média, a qual a considerava como um momento de transição de um lugar passageiro, isto é, da vida no mundo material, para um lugar eterno, a vida no mundo do além. Essa prática reflete a preocupação com o destino final da alma, já que a Igreja Católica pregava a existência de três destinos para a alma após a morte: o Paraíso, para as almas boas, o Inferno, para as almas más, e o Purgatório, para as almas intermediárias entre o bem e o mal. Assim, essa prática está ligada à crença, dentro do universo católico, de que haverá um julgamento pós-morte, ela é realizada, portanto, devido à necessidade de identificação e reconhecimento do homem como cristão, voltada para as expectativas em relação à vida eterna. A Igreja, de acordo com Fabre (2009, p. 528), desde a Idade Média, empenhou-se em controlar o rito de passagem, sendo o velório, a expressão dos lamentos fúnebres e a refeição após o sepultamento os três momentos mais disputados. Um exemplo do

## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGÜÍSTICA E FILOLOGIA

ritual de velório pode ser observado no *Testamento de Gabriel Soares de Souza*.

No preâmbulo, ou parte inicial, ele declara a razão pela qual faz o testamento, no qual constata-se a preocupação com o destino final pós-morte:

Iezus Maria

Em nomedo PadreedoFilhoedo Espiritu Santo Amen /Saibam q(uan)tos este Jnstromen/to uirem Como noanno doNasimento de nososenhor JeZus Christo demil equinhentoseoi/ tentaeCoatroannos aos des dias domes deAgosto daCidade dosaludador estando {E}u Ga/ brielsoares deSouZa deCaminho pera-Espanha sam ebemdisposto emtudo omeuEnten/ dimento e pRefeito JuiZo asimedamaneira que oDeos em mim pos pondoopensa/mento em meus peCados temendo aEstreitaComtaquedellas heidedaranososenhor/DeTreminei faZer esteTestamento emoqual deClaro minha deradeirauontadeefisque/seCumpRira eguardara JmteiramenteComo aBaxo eoadianteVai deClarado/sem [†] hepor duvida Ouembargo algum / [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 163vº, l. 27-36)

Após essa introdução, estão os legados espirituais no qual Gabriel Soares de Souza encomenda a sua alma, demonstrando a crença na existência de julgamento após a morte e em seguida está descrito como deve ser o rito de passagem:

[...] Item donde quer queeufallesermeemterraraõ nohabitodesamBen/tohauendoahiMosteirodesuaOrdem, Onde me interraram,enaõhauendo Ma/neirades-tehabito,ehauendoMosteiro desamFrancisco, meemterarram noseu/habito,eos-RelligioZos dambas estasOrdens meaCompanharam eaCada humdaraõ/de Es-mollasinComil Reis, e pello habito des CruZados; [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164rº, l. 42-46)

Item seDeus fo{r}serui/do queeufale{s}a nestaCidade eCapitania meu-Corpo seraemterrado em {sa}m/Emsam Bento da dita Cidade naCapellaMor, OndesemeporahumaCampa Com/ hum letreiro que diga aqui jas humpecador, oqual estara nomeiode hum EsCudoque/selauraranaditaCampa, esendoDeusse-ruido demeleuar noMar ou Em Espanhas/todauia sepora naditaCappellaMo-rad(it)aCampa, Comod(it)oletreiro emaqual sepultu/ra seemterrara minha mo-lher Annade Argollo [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164rº, l.46-47; fólio 164vº, l. 1-5)

Item aCompanhara omeuCor/posefalleCernestaCidade oCabido aquemse-daraaesmollaCustumada eos Pa/dresdeSsamBento leuaram deOferta humporco eseis Almudesdeuinho esinCoCru/Zados [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 5-8)

Item aCompanharmeão dous pobres Com Cada humsuatocha OuCirios nas/maos edaram daluger aComfraria dondeforem hum CruZado deCada huma eacada/pobrepellas leuarem dousTostonis [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 8-10)



Item não do Braramo signos pormim/esomentesefararã os signais que sefaZem por hum pobre quando morre [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 10-11)

Item/deixo aCaza da santaMiZeriCordia destaCidade CorentamilReis deesmolla pera/sedouraroRetabolla epormeaCompanharCinComilReis [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 11-13)

Itemdeixo aCom/frariadoSantosacram(en)to sinComil Reis eade nosasehora doRozario do/usmilReis / Item farmeaõnoMostei rodesam Bento quer fallecanestaCa/pitania quemoutraqualquerparteTres OfiCios denoue siore digo de no/ue liConis em tres dias aReo tanto queeufallecer ousesouber aCerteZa de minha/morteemCada OfiCio sedara deOfertahum porco esinco Alqueires defarinha/enaõ mefaram pompa nehuma somente meporam hum panno pReto nochaõ/Comdous BanCos Cubertos depReto eemCada hum SinCoouellas aseZas [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 13-15)

Item em/CadaofiCio destes mediraõsinCo misas ReZadas ahonrradassinCoChagas de/nososeñhor JeZus Christo Comseus ResponCos sobreasepultura [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 15-20)

Item nos ou/tros dias seguintes me diram emtres dias aReoCadadia sinCo misas ReZadas/as pRimeira sinco ahonrradosGoZos denosasehora eaootrodia asoutras/SinCo ahonrradossinco passos dolloroZos daMadre deDeus eao terCeiro diaou/tras Sinco ahonrrados SinCo misteriosGlorioZos daMadre deDeus Confor/meaComtemplaCaõ doRoZario [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 20-26)

Item mediraõ namesma caZa aCabados/Os ofiCios atras, Çento esinCoentamissas ReZadas equinzeCantadas eas Canta/das daramdeOfertaaCada huaCom sua Galinha eCanada deuinho ehuas e outras/SahiramComseuResponCo sobreminha sepultura easmisas seRepartiram pe/llamaneiraseguinte/ Item nos pRimeiros sinCo dias sediram emCada dia des mi/sas ReZadas ehuaCantada Como asima fiCa dito ahonrrados Prazer{es} {q(ue)[†]}/seComtemplam noRoZario denosasehora /Item nosoutros sinCo dias logo/Seguintes sediram emCada dia Outras desmisas ReZadas ehuaCantada ahonrra/dossinco misterios doloroZos dauirgem nosasehora/Itemnosoutrosinco/dias seguintes sediram emCada dia Outras des misas ReZadas ehuaCantada a/honrra dossinco Misterios GlorioZos dauirgem MadredeDeus / Esenaõ Ouuer/ PadresnoditoMosteiro que Bastem perasediZeremestas misas Juntas humil/dementepeso ao Padre AbbadequeordeneComos Padres doCollegio oudase Com/queseposam diZerestas misas Comotenho deClarado porquetenho Comfianca/NamadredeDeus quenocabo destas misas sahira minha Alma do Prugatorio/Item/ComoseaCabarem dediZer estas misas Comotenho deClarado aootrodia seguinte/semedigahum ofiCio denoue LiConis Como Osque asima tenho deClarado [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 164vº, l. 27-45)

Na construção desse ato jurídico perpassa o discurso argumentativo orientado pelos princípios cristãos, revelando a estreita relação entre a prática cartorial da época e a religião. Verifica-se, nesse registro, a dicotomia

## II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA

espiritual/material que caracterizava a mentalidade da época, demonstração de uma sociedade regida pelos preceitos cristãos. De um lado, a Igreja Católica desempenhando o seu papel no quadro da salvação das almas, de outro lado, a prática de boas ações pelas famílias, como, por exemplo, o despojamento de bens materiais, já que as atitudes na terra implicavam considerações na hora do juízo final e, conseqüentemente, determinantes do local pós-morte instituídos pela Igreja Católica.

Segundo Perelman e Olbrechts-Tyteca [1958] 2005, p. 149-150-27), “[...] a linguagem não é somente um meio de comunicação, é também instrumento de ação sobre as mentes, meios de persuasão”. Ao declarar “[...] tenho Confiança/NamadredeDeus quenoCabo destas misas sahira minha Alma do Prugatorio [...]”, (fólio 164 vº, l. 40-41), percebe-se o anseio de remissão dos pecados, e, assim ingressar no Paraíso. Assim, esses trechos dos ritos de passagem simbolizam a aceitação por parte de Gabriel Soares de Souza das normas estabelecidas pela doutrina cristã, bem como o desejo pelo assentimento social dentro de um contexto no qual os valores cristãos norteavam o comportamento da sociedade, objetivando ser reconhecido como um integrante da comunidade católica.

O segundo tipo de rito é uma prática social dotada de simbolismo, caracterizava-se como um elemento de ordem social para legitimar a posse de terras. Esse rito é constituído por uma sequência de atos ordenados, como se pode verificar nos rituais de posse nos seguintes manuscritos quinhentistas:

### Posequetomoudascazas et (coeter)a

Saibam quantos este intromento de posse virem que no anno do nasimento de nosos senhor Jezus Christo de mil e quinhentos e teinta e oito annos aos deztoito dias do mes de Dezembro do dito anno na pouca açam de pereira termo da Cidade de Salvador Bahia de todos os sãos e terras do Brasil aonde eu T abaleam fui adar pose ao Padre Niculaõ Gonçalves das Casazas contheudas na dita escritura atraz, Esendonas/ditas Casas meti de posse ao dito Padre sarrando e Abrindo as portas da dita Casa Easim lhe meti nas maos pao pedras, heruas, mato q(ue)t(ome)y/do dito quintal elhemeti tudo nas maos Eo ouue por metodo emvestidoda/ditapose das ditas Casas Equintal e elle se ouue por emvestido da dita /pose actual e corporal [...]. (*LIVRO velho do tombo*, fólio 49º, l. 25-36)

### Instrumento de Posse

Saibam q(uan)toz este publico Instrom(en)to de posse, virem q(ue) no anno do N{a}cim(en)to de N(oso) {Senhor}/prim(en)to das d(it)az cartaz, e doaçoẽz eu Tabaleaõ tomei p(e)la maõ aod(it)o R(eueren)do P(adr)e em nome do d(it)o Most(ei)ro, e andamos p(e)la terra, de huã, eoutracarta, e doaçoẽz, elhemeti na-

/maõ Ramoz daruorez, e naterrapaöz, easy desta man(ei)ra lheandeí dando ad(it)a posse/detodo, corporal, eatural, pacificam(en)te porConsentim(en)to dod(it)o Doador, q(ue) atudo esteue/prez(en)te pello q(u)al foi d(it)o q(ue) ficaua defora destaPosse ochaõ q(ue) tinha vendido aJo-/zephF(e)r(nande)z Carn(ei)ro junto ao curral do Cons(elh)o q(ue) está mistico comaterra comtheda/nas ditas Doaçoez, e o d(it)o R(euere)ndo P(adr)e houueportomada ad(it)a posse emnomedodito/Most(ei)ro detoda ad(it)aterra, conforme azditaz doaçoëz, Comdeclaraçãõ q(ue) {n}aõ to=/ma posse nod(it)o cham q(ue) o doador disse tem vendido aod(it)o Jozeph F(e)r(nande)z porq(ue) este/tal {f}ica defora dasditaz doaçoëz, posto q(ue) nellos naõ vã declarado, eq(ue) senaõ/declarou porresquesim(en)to, eporesta man(ei)ra euTabaleaõ lheouve pordada adita /posse. (*LIVRO velho do tombo*, fólío 49<sup>r</sup>, l. 25-36)

O rito de posse de terras, como se observa nos trechos acima, são representativos de uma encenação simbólica, já que são utilizados de elementos pertencentes ao espaço a ser ocupado, tais como pedras e matos, para representar a tomada de posse das terras, bem como pelo uso de palavras padronizadas.

Destacados alguns aspectos culturais nos atos jurídicos quinhentista, apreende-se a importância desses documentos para a recuperação de informações visando à compreensão do passado. Ao transpor informações originais para um novo suporte, a edição de um texto assegura a preservação de testemunhos pertencentes ao patrimônio cultural escrito de uma sociedade que gradativamente vem sendo destruído devido à degradação do suporte provocada por diversos fatores externos, tais como a ação de insetos, de fungos, da umidade do ar, do calor, da oxidação da tinta, das condições de armazenamento ou pela ação do homem em função do manuseio inadequado. Assim, ao realizar a edição de textos, preservam-se informações sobre a memória de um povo, em determinado período, possibilitando a continuação da transmissão da cultura escrita, contribui-se para o resgate de vários aspectos capazes de fazer compreender a evolução e formas de expressão de uma sociedade em um dado momento histórico, como também contribui para o estudo da língua, elemento importante para o entendimento da formação cultural do povo que a fala.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AZEVEDO, Thales. *Povoamento da cidade do Salvador*. Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2009.
- BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos. In: PINK, Carla Basanezi. (Org.). *Fontes históricas*. 2. ed. reimpr. São Paulo: Contexto, 2010.

**II CONGRESSO INTERNACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA**  
**XX CONGRESSO NACIONAL DE LINGUÍSTICA E FILOLOGIA**

FABRE, Daniel. Famílias. O provado contra o costume. In: CHARTIER, Roger. (Org.). *História da vida privada: da Renascença ao Século das Luzes*. Trad.: Hildegard Feist. 1. reimpr. São Paulo: Cia. das Letras. 2009, p. 521-558.

HENRIQUES, Antonio; TRUBILHANO, Fábio. *Linguagem jurídica e argumentação*. São Paulo: Atlas, 2010.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Trad.: Bernardo Leitão et al. 6. ed. Campinas: Unicamp, 2012.

*LIVRO velho do tombo do Mosteiro de São Bento da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1945.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Trad.: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão; rev. da trad.: Eduardo Brandão. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RISÉRIO, Antônio. *Uma história da cidade da Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2004.

STAEB, Dom Plácido, OSB. Apresentação. In: *LIVRO velho do tombo do Mosteiro de São Bento da cidade do Salvador*. Bahia: Tipografia Beneditina, 1945, p. v-viii.

TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da Bahia*. 10. ed. São Paulo: UNESP; Salvador: Edufba, 2008.

TEIXEIRA, Maria da Conceição Reis. A filologia textual: o revelar de aspectos da história. *Cadernos do CNLF*, Rio de Janeiro: CiFEFiL, vol. XII, n. 08 (Textos: produção e edição), p. 17-26, 2008. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/xiiicnlf/08/02.pdf>>.